



Of. nº 10-B/6525-SMGGD/DEXP/MS

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Cristiano Coller**  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

**1.** Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “*Altera a Lei 2.247/2010 que institui o plano de classificação de cargos e funções para os servidores da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.*”

**2.** Solicitamos que a análise e deliberação do presente projeto de Lei Complementar seja analisada e deliberada, em regime de **extrema urgência**, nos termos do art.150, §9º do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 08/2009), bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

**3.** Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:  
**GUSTAVO DIOGO FINCK**  
MUNICÍPIO DE NOVO  
HAMBURGO  
09/12/2025 18:31:25 -03:00

GUSTAVO DIOGO FINCK

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
nº 14951/2025

10 DEZ. 2025

Gustavo Diogo Finck



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as)

A presente proposta se faz extremamente necessária para fazer frente às crescentes demandas da prestação dos serviços de água e esgoto, e para atender as novas demandas impostas pela Nova Lei de Licitações – NLL, Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse sentido, é o intuito do projeto de lei que segue anexo, no qual apresenta uma adequação à estruturação administrativa da COMUSA, aumentando o número de vagas de alguns cargos efetivos, visando atender às necessidades da autarquia.

Sendo assim, esta proposta contempla a alteração no número de vagas do cargo de Advogado, em vista de uma melhor adequação do quadro funcional da Assessoria Jurídica da COMUSA, considerando o aumento das demandas dentro da Coordenação de Suprimentos e da Assessoria Jurídica da Autarquia, a fim de corresponder ao ciclo de compras e contratações realizadas pela COMUSA, na busca da ampliação da eficiência e eficácia.

Ademais, criam-se duas vagas adicionais para o cargo de Contador, com o objetivo de fortalecer a implementação do trabalho na área de custos da COMUSA.

A criação de novos cargos de Agente de Serviços Operacionais fundamenta-se na necessidade de adequação do quadro de pessoal às atuais demandas da Autarquia. Observa-se, nos últimos anos, um aumento significativo nas solicitações de manutenção preventiva e corretiva, execução de obras com equipe própria, suporte às Coordenações de Projetos e Obras, Operacional e de Manutenção, bem como nas atividades logísticas e operacionais que garantem a regularidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

Atualmente, a defasagem no número de profissionais tem gerado sobrecarga nas equipes existentes, ocasionando prazos mais longos para execução de serviços. A ampliação do quadro de Agentes de Serviços Operacionais permitirá otimizar a distribuição das atividades, reduzir passivos de manutenção, garantir resposta mais ágil às demandas e à prestação dos serviços essenciais.





Já o aumento do número de vagas para o cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto justifica-se pela ampliação da capacidade de tratamento de esgoto da COMUSA, decorrente da futura conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto Luiz Rau, cuja operação exigirá a manutenção de 4 (quatro) turnos em regime de compensação de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, bem como pela perspectiva de implantação de novas unidades de tratamento compactas, visando a ampliação do monitoramento do segmento esgoto.

A medida está em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como com as diretrizes de gestão de pessoal que visam assegurar adequada estrutura organizacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Diante do exposto, a proposição mostra-se necessária e justificada, sendo medida essencial para o aperfeiçoamento e fortalecimento da estrutura operacional da Autarquia.

Portanto, essas são as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação de Vossa Excelência, rogando-se desde já pela sua apreciação e aprovação desta proposta.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:  
**GUSTAVO DIOGO FINCK**  
MUNICIPIO DE NOVO  
HAMBURGO  
09/12/2025 18:31:12 -03:00

**GUSTAVO DIOGO FINCK**

Prefeito

